



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1067/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja permitida a utilização da hora de atividade para que os professores que estão cursando mestrado ou doutorado possam se dedicar aos seus estudos, sem alterações nos seus compromissos educacionais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a qualificação contínua dos professores é essencial para o aprimoramento do ensino e, conseqüentemente, para o benefício dos alunos. Permitir que os docentes utilizem a sua hora de atividade para se dedicar aos estudos de mestrado e doutorado contribuirá para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos mesmos, sem prejudicar suas responsabilidades em sala de aula, promovendo uma educação de maior qualidade para a comunidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de março de 2025

(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

